

AUTO DE PENHORA, REMOÇÃO, DEPÓSITO e AVALIAÇÃO

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis (09/04/2026), em cumprimento ao mandado extraído destes autos, em diligencia ao endereço indicado, **PROCEDI A PENHORA** do veículo descrito no mandado, a saber:

01 AUTOMÓVEL MARCA/MODELO VOLKSWAGEN TIGUAN, ANO/MODELO 2011/2011, CHASSI WVGSV65N1BW549901, PLACAS AVS4G44, RENAVAN 0032.985990-0. QUE SE ENCONTRAVA COM HODOMETRO MARCANDO 184883. PNEUS - APROXIMADAMENTE 40% DESGASTADOS. PNEU ESTEPE - APARENTEMENTE SEMI NOVO. LATARIA - COM PEQUENOS AMASSADOS. PINTURA - COM RISCOS, DESCASCADOS E ESFOLADOS. PARTE ELÉTRICA E MECÂNICA - SOMENTE PROFISSIONAIS HABILITADOS PODERÃO AVALIAR. DEMAIS PARTES QUE SE PODEM VISUALIZAR - APARENTEMENTE ENCONTRAVAM-SE EM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. ACESSÓRIOS - 01 (UM) APARELHO DE SOM APARENTEMENTE ORIGINAL, 04 (QUATRO) RODAS DE LIGA LEVE APARENTEMENTE ORIGINAIS E 04 (QUATRO) TAPETES. EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS - 01 (UM) MACACO, 01 (UMA) CHAVE DE RODAS, 01 (UM) TRIÂNGULO E 01 (UM) EXTINTOR.

Efetiva a penhora o veículo foi **REMOVIDO** e **DEPOSITO** o mesmo em mãos e poder da requerente LOERI LOUREIRO, que aceitou o encargo de fiel depositário, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido cargo e prometeu não abrir mãos do mesmo, sem ordem expressa do M. M. Juiz de Direito do feito e sobre as penalidades da lei.

Efetivada a penhora remoção e depósito, considerando o estado e conservação do automóvel e mediante consulta na tabela fipe, **AVALIEI** o mesmo em R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), cujo a meia ação corresponde em R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).

Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim e pela depositária

ANTONIO SANCHES MARTINS

Oficial de Justiça

LOERI LOUREIRO

Depositário

RECEBIMENTO
Aos 14 de Abril de 2026
Foram-me entregue para depositar de
Penhora
Bel. Rodrigo Timóteo Taborda
Oficial Titular
Edson Adão Baldin
Empregado Juramentado
Portaria nº 75/2020